

REFERÊNCIA: PROAD N.º 13093/2025.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO – Aquisição de materiais para segurança e treinamento dos agentes da Polícia Judicial – Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.


RUY
SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE
E M. VENTURA
22/07/2025 17:59

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, com espeque no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, em atenção ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da referida lei, observada a disponibilidade orçamentária, consoante fundamentação de folhas retro;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto;
4. No momento apropriado, a Secretaria de Orçamento e Finanças deverá cancelar parcialmente os pré-empenhos n.º 246/2025 (fl. 107) e n.º 247/2025 (fl. 108).

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

